

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº055/2025

Institui o regime de tele trabalho, a servidora que menciona, e dá outras providencias.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, excepcionalmente, o regime tele presencial de trabalho à servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, enquanto seu pedido de licença, na forma do art. 80-A do Estatuto do Servidor Público de Naviraí, é apreciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro